



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS-SEMGA

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE GÁS GLP P-13KG E COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEMGA E SECRETARIAS VINCULADAS, DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA.
Proc. Adm.	Nº 008/2025

1. Informações básicas – Processo Administrativo

1.1. O Processo Administrativo correspondente às demandas geradas para a condução da contratação é nº 008/2025, para Aquisição de GÁS GLP P-13KG (recarga) e COMBUSTÍVEIS.

2. Área requisitante

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEMGA

Eixo 1 – Da necessidade:

3. Descrição da necessidade da contratação

A Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e secretarias vinculadas do Município de Mojuí dos Campos-PA enfrenta a necessidade urgente de garantir a continuidade dos serviços administrativos e operacionais essenciais à população. Para isso, é imprescindível a aquisição de GÁS 13 GLP P-13KG (recarga) e combustíveis, que são insumos fundamentais para o funcionamento das diversas atividades das secretarias, SEMGA, SMMT, SEMCEL, SEMAGRI E GABINETE DO PREFEITO.

Fundamentação Legal; conforme o Art. 75, inciso II da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), a contratação direta é permitida em casos de "dispensa de licitação", quando os valores estão dentro dos limites estabelecidos pela legislação e a urgência da necessidade justifica a adoção desse procedimento. Diante da situação atual, a contratação de gás e combustíveis atende a essa condição, uma vez que se faz necessária para a manutenção das atividades das secretarias.

Necessidade da Contratação:

A aquisição de GÁS 13 GLP e combustíveis, se faz necessária para o apoio às Atividades Administrativas, o gás é utilizado em diversas atividades do dia a dia, como a preparação de refeições para servidores e visitantes, além de ser essencial para o funcionamento de equipamentos que demandam esse tipo de combustível.

Operacionalização de Serviços Públicos, os combustíveis são indispensáveis para a locomoção de servidores em atividades externas, visitas a comunidades e prestação de serviços essenciais à população.

Atendimento à Urgência, a falta desses insumos pode comprometer o funcionamento das atividades da Secretaria, afetando diretamente a prestação de serviços à população, o que torna a aquisição urgente e inadiável.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS-SEMGA

Diante do exposto, a contratação de GÁS 13 GLP P-13KG (recarga) e combustíveis é justificada pela necessidade de atender às demandas urgentes da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa de Mojuí dos Campos-PA. Assim, requer-se a dispensa eletrônica para a formalização dessa aquisição, em conformidade com a legislação vigente, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais à comunidade.

4. Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala*

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	RECARGA DE GÁS GLP 13 KG (em regime de troca: entrega o botijão cheio e recolher o botijão vazio)	UND	30
02	GASOLINA COMUM	LITRO	1000
03	DIESEL S-10	LITRO	5200
04	DIESEL S-500	LITRO	2100

5. Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução

Para a contratação de gás 13 GLP P-13 KG (recarga) e combustíveis para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e secretarias vinculadas, do Município de Mojuí dos Campos-PA, conforme o Art. 75, inciso II da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), é fundamental estabelecer requisitos que garantam a escolha da solução mais adequada e que atenda às exigências legais e administrativas. Abaixo estão descritos os requisitos necessários e suficientes:

Qualidade do Produto:

-Certificação: Os fornecedores devem apresentar comprovação de que os produtos atendem às normas técnicas de qualidade, segurança e eficiência estabelecidas pela ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis) e outros órgãos competentes.

Conformidade:

-O gás e os combustíveis devem estar em conformidade com as especificações exigidas para o seu uso, evitando riscos à saúde e à segurança.

Capacidade de Fornecimento:

-Atendimento à demanda: Os fornecedores devem comprovar a capacidade de atender à demanda regular e eventual, incluindo a possibilidade de fornecimento em situações de emergência.

Logística:

- Deve haver um plano logístico que garanta a entrega pontual e eficiente dos produtos, considerando a localização do município e as distâncias envolvidas.

Condições Comerciais - Preço:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS-SEMGA

-Apresentação de proposta comercial com preços compatíveis com o mercado, considerando a variação de custos e a competitividade de preços.

Condições de pagamento: Flexibilidade nas condições de pagamento, que devem ser vantajosas para o município.

Regularidade Fiscal e Trabalhista:

-Documentação: Os fornecedores devem apresentar certidões que comprovem a regularidade fiscal (certidão negativa de débitos com a Receita Federal, Estado e Município) e trabalhista (certidão negativa de débitos trabalhistas).

Qualificação Técnica:

-Comprovação de experiência anterior em fornecimento de produtos similares, por meio de atestados de capacidade técnica.

Sustentabilidade:

Práticas sustentáveis:

-Preferência por fornecedores que adotem práticas de sustentabilidade em suas operações, como o uso de embalagens recicláveis e a minimização de impactos ambientais.

Atendimento ao Cliente:

-Suporte e assistência: Disponibilidade de um canal de atendimento ao cliente para resolver eventuais problemas relacionados ao fornecimento dos produtos.

Treinamento e informação:

-Oferecimento de treinamento e informações sobre o manuseio e a segurança no uso dos produtos fornecidos.

Conformidade Legal:

Licitações e contratos:

-Cumprimento das exigências legais estabelecidas pela Lei 14.133/2021, incluindo a formalização de contrato que especifique claramente as obrigações e direitos das partes.

Esses requisitos devem ser considerados de forma abrangente, garantindo que a solução escolhida não apenas atenda às necessidades imediatas das Secretarias Municipais, mas também respeite princípios de economicidade, legalidade e eficiência administrativa, em conformidade com a nova legislação de licitações.

6. Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável

Para entender os resultados pretendidos em termos de efetividade e desenvolvimento nacional sustentável no contexto da contratação de gás GLP P-13 (recarga) e combustíveis pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e secretarias vinculadas de Mojuí dos Campos-PA, conforme o Art. 75, inciso II da Nova Lei de Licitação 14.133/2021, é importante considerar alguns aspectos:

Efetividade:

A efetividade se refere à capacidade de atender às necessidades da administração pública de forma eficiente e eficaz. No caso da contratação de gás e combustíveis, os resultados esperados incluem:

Atendimento às Demandas:

-Garantir que os serviços e atividades da Secretaria sejam realizados sem interrupções, proporcionando energia para cozinhas, aquecedores e outros equipamentos que dependem de gás, assim como combustível para veículos oficiais.

Qualidade do Produto:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS-SEMGA

-Assegurar que o gás e combustíveis contratados atendam aos padrões de qualidade e segurança, evitando problemas que possam comprometer a saúde pública e a eficiência operacional.

Custo-Benefício:

- Buscar preços competitivos que representem uma boa relação entre custo e benefício, contribuindo para a economia do município.

Desenvolvimento Nacional Sustentável:

-O desenvolvimento sustentável implica em atender as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das futuras gerações de atenderem suas próprias necessidades. No contexto da contratação de gás e combustíveis, os resultados pretendidos podem incluir:

-Promoção de Fornecedores Locais: Preferência por fornecedores locais que promovam a economia regional, gerando empregos e renda na comunidade, o que contribui para o desenvolvimento econômico local.

Práticas Sustentáveis:

-Incentivar o uso de combustíveis e gás que tenham menor impacto ambiental, contribuindo para a redução da poluição e das emissões de gases de efeito estufa.

Responsabilidade Social:

-Priorizar fornecedores que tenham compromisso com práticas de responsabilidade social, como segurança do trabalho, condições dignas para os trabalhadores e envolvimento com a comunidade.

Eficiência Energética:

-Fomentar a utilização de tecnologias que aumentem a eficiência no uso de energia, reduzindo o desperdício e promovendo um consumo mais consciente.

A Nova Lei de Licitação (Lei 14.133/2021) estabelece diretrizes que visam promover a transparência, a competitividade e a eficiência nas contratações públicas. O Art. 75, inciso II, ressalta a importância de considerar aspectos como a sustentabilidade e a inovação nas contratações, o que se alinha diretamente aos resultados pretendidos acima.

Conclusão

Em suma, os resultados pretendidos com a contratação de gás GLP P-13KG e combustíveis para a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e secretarias vinculadas de Mojuí dos Campos-PA devem focar em garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, enquanto promovem práticas sustentáveis que beneficiem a economia local e minimizem os impactos ambientais, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela nova legislação.

Eixo 2 – Das soluções:

7. Levantamento de mercado (prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções)

O levantamento de mercado para a contratação de gás GLP (gás liquefeito de petróleo) de 13 kg (recarga) e combustíveis é um procedimento importante que visa garantir a melhor seleção de fornecedores e a obtenção de preços justos, de acordo com a nova Lei de Licitações, a Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS-SEMGA

Objetivo do Levantamento de Mercado:

O objetivo principal do levantamento é identificar fornecedores disponíveis no mercado, coletar informações sobre preços, condições de pagamento, prazos de entrega, qualidade do produto e outros aspectos relevantes. Isso auxilia na elaboração do termo de referência e na condução do processo licitatório, assegurando que a contratação atenda às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa de Mojuí dos Campos-PA.

Procedimento para o Levantamento

Identificação de Fornecedores:

Pesquisar empresas que atuam na comercialização de gás GLP e combustíveis na região de Mojuí dos Campos e áreas adjacentes; considerar tanto grandes distribuidores quanto fornecedores locais.

Solicitação de Propostas:

Contatar os fornecedores identificados e solicitar propostas formais, especificando as quantidades e a periodicidade de entrega dos produtos; incluir informações sobre as especificações técnicas do GLP e combustíveis solicitados.

Coleta de Dados:

Recolher informações sobre preços, condições de pagamento, prazos de entrega e políticas de qualidade e segurança dos fornecedores; verificar a reputação dos fornecedores, se possível, por meio de referências ou avaliações de outros clientes.

Análise das Propostas:

Comparar as propostas recebidas, levando em consideração não apenas o preço, mas também a qualidade do produto, prazos de entrega e condições de pagamento; elaborar um relatório com a análise dos dados coletados.

Decisão e Documentação:

Com base na análise, elaborar o Termo de Referência e demais documentos necessários para a licitação. Justificar a escolha da proposta com melhor custo-benefício e atender aos requisitos da Lei 14.133/2021.

Considerações Finais:

O levantamento de mercado é um passo crucial para garantir que a contratação de gás GLP e combustíveis atenda às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e secretarias vinculadas de forma eficiente e transparente. É fundamental que todo o processo seja documentado adequadamente, assegurando conformidade com a legislação vigente e promovendo a competitividade e a economicidade na gestão pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS-SEMGA

8. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação*

Para realizar um levantamento de mercado voltado à aquisição de **GÁS GLP 13KG (gás liquefeito de petróleo) para recargas e COMBUSTÍVEIS**, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa-SEMGA e secretarias vinculadas do município de Mojuí dos Campos/PA, é importante seguir uma abordagem sistemática. Abaixo, apresento um guia para a prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções.

É importante que todo o processo de levantamento de mercado e aquisição de gás GLP 13KG e combustíveis, seja transparente e bem documentado. A contratação deve seguir as normas e regulamentos de compras públicas, garantindo a eficiência e a melhor utilização dos recursos públicos.

O levantamento de mercado incluiu uma pesquisa retirada do site oficial da ANP, segue o link <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas>, que implementou o objeto acima citado. A pesquisa demonstrou que o valor está dentro do praticado no mercado.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Referem-se a situações em que há uma relação de dependência ou complementaridade entre diferentes objetos de contratação, o que é especialmente relevante no contexto da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021). No caso da contratação de gás GLP P-13kg (recarga) e combustíveis para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e secretarias vinculadas do Município de Mojuí dos Campos-PA, a interdependência pode ser observada na necessidade de garantir que ambos os combustíveis estejam disponíveis de forma integrada para atender a serviços públicos e atividades administrativas.

Aspectos Relevantes:

Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021: Este artigo trata das hipóteses em que a contratação pode ser realizada sem licitação, incluindo situações de contratações interdependentes. A contratação de gás e combustíveis pode ser vista como uma necessidade contínua, onde a falta de um pode impactar o fornecimento do outro, por exemplo, em atividades que exigem o uso de ambos.

Eficiência e Economicidade:

A realização de contratações correlatas pode proporcionar economia de escala e otimização de recursos. Ao contratar gás e combustíveis de forma conjunta, a secretaria pode obter melhores condições comerciais e evitar a fragmentação de contratações, que muitas vezes resulta em custos mais elevados.

Planejamento e Justificativa:

É fundamental que o planejamento das contratações esteja bem fundamentado e justificado, demonstrando a necessidade da interdependência entre os combustíveis. Isso pode incluir análises de consumo e a relevância de cada tipo de combustível para as atividades administrativas.

Contratos e Fiscalização:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJÚ DOS CAMPOS
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS-SEMGA

A gestão dos contratos deve assegurar que as entregas e o cumprimento das condições contratuais sejam monitorados de forma eficaz, garantindo que as necessidades da secretaria sejam atendidas de maneira contínua e sem interrupções.

Regime de Execução:

A contratação pode ser feita sob o regime de execução direta ou sob demanda, dependendo das necessidades específicas da Secretaria. A definição clara das responsabilidades, prazos e condições de fornecimento é crucial para o sucesso da execução do contrato.

Impacto Social e Ambiental:

Considerar o impacto social e ambiental das contratações de combustíveis pode ser um diferencial, promovendo a sustentabilidade e a responsabilidade social do município em suas ações.

Em resumo, ao abordar contratações correlatas e interdependentes como as de gás GLP e combustíveis, é essencial seguir os princípios da nova Lei de Licitações, buscando eficiência, transparência e a melhor utilização dos recursos públicos, sempre em conformidade com as necessidades da administração pública.

10. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização

Para a celebração de um contrato de fornecimento de gás GLP P-13KG (recarga) e combustíveis, conforme as diretrizes da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), especialmente o Art. 75, inciso II, a administração pública deve adotar várias providências prévias. Essas providências incluem a capacitação de servidores ou empregados para a fiscalização e gestão contratual, além da adequação do ambiente da organização. Seguem algumas orientações sobre as ações que podem ser tomadas:

Planejamento da Contratação; Elaboração do Termo de Referência - Deve-se elaborar um Termo de Referência detalhado que descreva o objeto da contratação, as especificações técnicas dos produtos (gás GLP e combustíveis), quantidades necessárias, prazos e condições de entrega.

Estudo Técnico Preliminar - Realizar um estudo que justifique a necessidade da contratação, com análise de mercado e levantamento de preços; **Capacitação de Servidores** - Treinamento em Gestão de Contratos - Promover capacitação para os servidores que atuarão na fiscalização e gestão do contrato, abordando aspectos como legislação pertinente, práticas de gestão de contratos, controle de qualidade e acompanhamento de prazos e entregas.

Atualização sobre a Nova Lei de Licitações

Oferecer cursos ou workshops sobre a Lei nº 14.133/2021, focando nas mudanças trazidas pela nova legislação e sua aplicação prática; **Adequação do Ambiente Organizacional.**

Estruturação de Equipe de Fiscalização; designar uma equipe responsável pela fiscalização do contrato, definindo claramente as atribuições e responsabilidades de cada membro - **Implementação de Procedimentos de Controle;** desenvolver procedimentos internos que garantam a correta gestão do contrato, incluindo checklists de fiscalização, relatórios de acompanhamento e critérios de desempenho.

Estabelecimento de Indicadores de Desempenho - Definição de Metas e Indicadores; criar indicadores que possibilitem a mensuração da qualidade e eficiência dos serviços prestados, como prazos de entrega, qualidade do produto e atendimento ao cliente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS-SEMGA

Documentação e Registro:

Organização de Documentos: Manter um arquivo organizado com toda a documentação pertinente ao processo de contratação, incluindo atas de reuniões, documentos de capacitação, contratos e relatórios de fiscalização.

Avaliação de Riscos:

Análise de Risco: Conduzir uma análise de riscos associados à contratação, identificando possíveis problemas e implementando medidas preventivas.

Planejamento de Comunicação:

Estabelecer Canais de Comunicação: Criar canais de comunicação claros entre a administração e o contratado, garantindo que ambos possam realizar o acompanhamento e a gestão do contrato de forma transparente.

Essas providências visam garantir que a contratação ocorra de maneira eficiente e em conformidade com a legislação, assegurando a correta execução do contrato e a utilização adequada dos recursos públicos.

11. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

A contratação de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e secretarias vinculadas de Mojuí dos Campos-PA pode ter diversos impactos ambientais. A seguir, são listados os possíveis impactos e as respectivas medidas mitigadoras, bem como requisitos de baixo consumo de energia e logística reversa.

Possíveis Impactos Ambientais:

Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE); Medidas Mitigadoras; preferir o uso de combustíveis com menor índice de emissão de GEE; implementar práticas de eficiência energética nas instalações da secretaria.

Contaminação do Solo e da Água:

Medidas Mitigadoras; garantir o correto armazenamento e transporte dos combustíveis para evitar vazamentos; estabelecer um plano de emergência para o caso de derramamentos.

Poluição do Ar:

Medidas Mitigadoras; utilizar tecnologias mais limpas e eficientes para a queima de combustíveis; promover a manutenção regular de equipamentos para garantir eficiência e reduzir emissões.

Consumo de Recursos Naturais:

Medidas Mitigadoras; incentivar o uso de fontes de energia renováveis sempre que possível; implementar um programa de gestão de resíduos que priorize a redução, reutilização e reciclagem.

Risco de Acidentes:

Medidas Mitigadoras; realizar treinamentos para os funcionários sobre o manuseio seguro de GLP e combustíveis; implementar sinalização adequada e medidas de segurança em locais de armazenamento.

Requisitos de Baixo Consumo de Energia e Recursos:

Eficiência Energética; Priorizar a aquisição de equipamentos que utilizem energia de forma eficiente; implementar práticas de gestão de energia, como monitoramento e controle do consumo.

Uso de Tecnologias Sustentáveis:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS-SEMGA

Incentivar a adoção de tecnologias que reduzam o consumo de combustíveis fósseis, como sistemas de aquecimento solar, se aplicável.

Logística Reversa para Desfazimento e Reciclagem:

Gestão de Resíduos; estabelecer um plano de logística reversa para a coleta e destinação adequada de resíduos gerados pelo uso de combustíveis e GLP; firmar parcerias com empresas especializadas na reciclagem de materiais e no tratamento de resíduos perigosos.

Reciclagem de Bens e Refugos:

Promover a reutilização e reciclagem de embalagens de GLP, como botijões, assegurando que sejam retornados aos fornecedores para recondicionamento; implementar campanhas de conscientização sobre a separação e destinação correta de resíduos.

Considerações Finais:

A abordagem sustentável na contratação de GLP e combustíveis envolve a identificação e mitigação dos impactos ambientais, bem como a implementação de práticas de eficiência energética e gestão de resíduos. É fundamental que as ações sejam acompanhadas por treinamentos e conscientização dos colaboradores, promovendo uma cultura de sustentabilidade na administração pública.

Eixo 3 – Da solução:

12. Descrição da solução, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução*

A solução proposta consiste na contratação de gás liquefeito de petróleo (GLP) no formato P-13kg, bem como combustíveis necessários para atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e secretarias vinculadas de Mojuí dos Campos-PA. O GLP, amplamente utilizado em diversas aplicações, como cozinhas, aquecimento e processos industriais, será fundamental para garantir a continuidade das atividades administrativas, especialmente em situações que requerem agilidade e eficiência.

Justificativas Técnicas:

Adequação às Necessidades: O gás GLP é uma fonte de energia versátil e de fácil manuseio, ideal para atender as demandas de aquecimento e cocção, além de ser compatível com os equipamentos utilizados pela secretaria. A escolha do cilindro de 13kg (P-13) é a mais apropriada, uma vez que oferece uma quantidade adequada para consumo regular, evitando desperdícios e garantindo a eficiência no uso.

Segurança:

O GLP é uma opção segura quando manuseado corretamente. As normas de segurança para armazenamento e uso serão rigorosamente seguidas, minimizando riscos de acidentes.

Disponibilidade:

O GLP é amplamente disponível no mercado, o que garante a regularidade no fornecimento e a possibilidade de negociação de preços mais competitivos. Isso contribui para a continuidade das operações sem interrupções.

Eficiência Energética:

O GLP possui uma alta eficiência térmica, proporcionando maior rendimento nas atividades que dependem de aquecimento, resultando em economia de recursos a longo prazo.

Justificativas Econômicas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS-SEMGA

Custo-Benefício: A contratação do gás GLP P-13kg representa uma opção econômica em relação a outras fontes de energia, como eletricidade, que podem ser mais onerosas em determinadas aplicações. O investimento na contratação de gás se traduz em economia nas despesas operacionais da secretaria.

Projeções de Consumo:

Com uma análise prévia das necessidades de consumo, é possível estimar com precisão a quantidade de gás e combustíveis necessários, evitando compras excessivas e, conseqüentemente, desperdício de recursos públicos.

Fornecedores Locais:

A possibilidade de contratar fornecedores locais para o fornecimento de gás e combustíveis não só diminui os custos com frete e logística, mas também fomenta a economia local, promovendo o desenvolvimento da região.

Flexibilidade de Contratação:

A natureza da contratação permite ajustes conforme a demanda, possibilitando que a secretaria se adapte a variações de consumo sem comprometer o orçamento.

Conclusão:

A contratação de gás GLP P-13kg e combustíveis para a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e secretarias vinculadas de Mojuí dos Campos-PA é uma solução técnica e economicamente viável. Atende às necessidades operacionais de forma eficiente, segura e com um custo acessível, garantindo a continuidade das atividades administrativas e contribuindo para a gestão responsável dos recursos públicos.

13. Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável*

A contratação de gás GLP 13 kg (recarga) e combustíveis é essencial para atender as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e secretarias vinculadas do Município de Mojuí dos Campos-PA. A nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021, no seu Art. 75, inciso II, permite o parcelamento do objeto da licitação quando sua natureza e características assim o permitirem, visando à melhor adequação técnica aos seus objetivos.

Justificativa para o Parcelamento:

Diversidade de Fornecedores; O mercado de gás e combustíveis é amplo e conta com diversos fornecedores. Parcelar a contratação pode facilitar a inclusão de diferentes empresas, garantindo uma maior competição e possibilitando a escolha de propostas que melhor atendam às necessidades da Administração Pública.

Adequação às Demandas:

As necessidades da Secretaria Municipal podem variar em relação à quantidade e frequência de entrega de gás e combustíveis. O parcelamento permite que a Administração ajuste a quantidade contratada de acordo com a demanda real, evitando desperdícios e otimizando os recursos públicos.

Redução de Riscos:

Ao parcelar a contratação, é possível mitigar riscos relacionados a possíveis falhas de fornecimento. Se um fornecedor não cumprir suas obrigações, outros fornecedores poderão suprir a demanda, garantindo a continuidade dos serviços essenciais.

Condições de Pagamento e Melhor Fluxo de Caixa:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS-SEMGA

O parcelamento possibilita um melhor planejamento financeiro, permitindo que a Secretaria Municipal ajuste suas despesas de acordo com o fluxo de caixa, garantindo uma melhor gestão dos recursos públicos.

Justificativa para Não Parcelamento e Simplicidade Administrativa:

A contratação em um único lote pode simplificar a gestão do contrato, uma vez que haverá um único fornecedor responsável, facilitando a comunicação e evitando eventuais confusões na coordenação de múltiplos contratos.

Economia de Escala:

A aquisição em maior quantidade pode resultar em melhores preços devido à economia de escala, podendo resultar em um custo total inferior ao que seria obtido por meio de múltiplos contratos.

Uniformidade na Qualidade dos Produtos:

A contratação com um único fornecedor garante a uniformidade na qualidade do gás e combustíveis, evitando variações que podem ocorrer ao se trabalhar com diversos fornecedores.

Conclusão

A decisão sobre o parcelamento ou não da contratação de gás GLP 13 kg (recarga) e combustíveis deve considerar as especificidades das necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e secretarias vinculadas de Mojuí dos Campos-PA, bem como as condições do mercado e as diretrizes da Lei 14.133/2021. Em função dos argumentos apresentados, recomenda-se a análise detalhada das condições de fornecimento e a realização de estudos de mercado para decidir a melhor abordagem, sempre visando a maximização da eficiência e a minimização de custos para a Administração Pública.

14. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão*

AQUISIÇÃO DE GÁS GLP P-13KG E COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEMGA E SECRETARIAS VINCULADAS, DO MUNICIPIO DE MOJUI DOS CAMPOS/PA. está alinhada ao **orçamento** da Secretaria Municipal de Saúde, conforme o **PPA (Plano Plurianual)** e a **LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias)** para o ano de 2025. Além disso, a **execução dessa contratação** está prevista para ocorrer no exercício de 2025.

15. Declaração de viabilidade*

Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, que a contratação:

[x] é viável [] não é viável


16. Há necessidade de classificar os Estudos Preliminares como sigiloso, nos termos da Lei nº 12.527/2011? Caso negativo, estes Estudos Preliminares devem ser anexos do TR/PB.

Não há necessidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS-SEMGA

Mojuí dos Campos/PA, 08 de janeiro de 2025.

Responsáveis pela elaboração dos ETP	
Nome: ANTONIO ADSON AGUIAR	
Cargo: Aux. Op. de Equipamentos Pesados	
CPF: 911.376.082-34	Assinatura: 
Nome: MIRIELI MOREIRA DIAS	
Cargo: Chefe de Divisão	
CPF: 042.849.432-35	Assinatura: 